

ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO N° 2432/2024

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, Com cópia para a CODETRAN, para que avalie a viabilidade de proibir o tráfego de caminhões da Rua Mario Bento dos Passos, Bairro Cordeiros.

JUSTIFICATIVA:

A referida rua é predominantemente residencial e conta com grande circulação de crianças, o que aumenta a preocupação dos moradores quanto à segurança no trânsito local. O intenso tráfego de caminhões tem gerado transtornos e riscos à segurança dos pedestres, especialmente das crianças que utilizam as vias para brincar ou transitar a caminho de escolas e outras atividades. Considerando o caráter residencial da via e a vulnerabilidade dos pedestres, a proibição do tráfego de veículos pesados contribuirá significativamente para a segurança e o bem-estar da comunidade.

SALA DAS SESSÕES, EM 01 DE OUTUBRO DE 2024

ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS VEREADORA - PSDB